

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da **PRL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.215.199/0001-80, com sede no Lot Parque Alvorada, quadra 2ª, lote 20, 423 – Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, no valor de **R\$ 24.644,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** visando a aquisição de extintores de incêndio, no qual atenderá as necessidades do município.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2025

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9B377FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/06/2025. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>